



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Lei nº 032/2016, de 02 de março de 2016.

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal, DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ANTONIO MACHADO DIAS**, a Rua “A”, no Bairro Vila Cordeiro, em Água Doce do Norte – ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 2º. Fica denominada de **RUA JOAQUIM SEVERINO DE SOUZA (JOAQUIM RUMÃO)**, a Rua “B”, no Centro de Água Doce do Norte – ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 3º. Fica denominada de **RUA JOAQUIM FERNANDES DIAS**, a Rua “C”, no Centro de Água Doce do Norte – ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 02 dias do mês de março de 2016.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal